

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2015
Pedido 000/2015 – Unidade Solicitante

OBS.: Para inserir os itens a serem licitados, a equipe de pregoeiros utiliza o SIASG, que é um sistema associado ao Compras Governamentais. Ao inserir os itens utiliza-se o catálogo de materiais, ou catálogo de serviços.

Para pesquisar os códigos Comprasnet, acessar em www.comprasgovernamentais.gov.br (Menu esquerdo) Consultas > Catálogo de Materiais

1. OBJETO

Cód. Compras net	Item	DESCRIÇÃO DETALHADA	Qtde mín.	Qtde máx.	Unidade	Valor Médio Unit.
150871*	01	MARCADOR HIDROGRÁFICO , tipo permanente, tinta cor vermelho, material do corpo plástico na mesma cor da tinta, ponta cilíndrica de 2 mm, tampa de plástico na cor branca, embalagem contendo 10 unidades.	10	15	Caixa	12,68

** Código do Comprasnet aberto: trata-se do item catalogado de forma genérica, como no exemplo acima 150871-MARCADOR HIDROGRÁFICO, este tipo de código aceita livremente a complementação de sua descrição, bem como da Unidade.*

O código aberto tem numeração inferior a 200.000 e descrição resumida.

200523**	02	MARCADOR HIDROGRÁFICO , MATERIAL PLÁSTICO, COR VERMELHA, MATERIAL PONTA NÁILON, COMPRIMENTO 100 mm, DIÂMETRO CORPO 19 mm, ESPESSURA TRAÇO 5 mm. Características Adicionais: Recarregável, prazo de validade não inferior a 80% na data de entrega.	10	15	Caixa 06 UN	12,68
----------	----	--	----	----	-------------	-------

*** Código do Comprasnet fechado: trata-se do item catalogado de forma mais completa. Como no exemplo acima, o código 200523-MARCADOR HIDROGRÁFICO é um código fechado, pois ao inserir no SIASG, não possibilita alterações no seu texto, apenas pode-se complementar as informações, que constarão no Edital, mas não aparecerão no sistema do Comprasnet. Atentar para informar as unidades de medida, pois os itens catalogados não trazem essa informação (M, L, mm, cm etc).*

O código fechado tem numeração acima de 200.000.

2. FINALIDADE

O objeto desta licitação será utilizado pela Universidade Federal do Pampa - Unipampa, com a finalidade de ... (utilizar o mesmo texto constante na finalidade da Justificativa)

3. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

Deverão ser rigorosamente observadas as especificações dos materiais objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas, por mais semelhanças que estas possam vir a ter com as existentes no mercado. Serão aceitos produtos com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

4. PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material licitado:

- a) Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- b) Havendo divergência nas especificações entre o Edital e o SIDEC, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital.
- c) Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, reconicionado, reciclado ou de segunda mão.
- d) Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica.
- e) Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.
- f) O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da Proposta de Preços.
- g) Após a assinatura da ata, a licitante vencedora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo da vigência do Registro de Preços, indicada no item 1 do Edital.
- h) O prazo de entrega do material deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- i) O prazo de garantia do material deverá obedecer o contido na descrição do mesmo, caso não haja a exigência não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, ou .
- j) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.
- k) Todos os produtos que tenham exigência de Inscrição junto a ANVISA, como é o caso dos itens 00 e 00 e no Ministério da Agricultura como é o caso dos itens 00, 00 e 00, deverá o fornecedor ter o devido registro e comprovar o mesmo.
- l) Em casos específicos como nos casos dos itens 00, 00 e 00, deverá constar o certificado de boas práticas de fabricação e controle - **CBPFC** - de linha de produção dos produtos emitido pela agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA.

m) Quando o produto exigir, como é o caso dos itens 00 e 00,, o Certificado de Boas Práticas poderá ser o emitido pela internet, no site da ANVISA, desde que **conste a data de validade do mesmo**, ficando facultado à Comissão a verificação da veracidade do mesmo na rede.

Se as alíneas acima (destacadas em vermelho) não se aplicam ao tipo de material solicitado, deverão ser suprimidas/retiradas do Termo.

5. PROPOSTA DE PREÇO

A **Proposta de Preços** da licitante vencedora, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada com base na **Planilha da Proposta Comercial – Anexo II** e enviada para a Comissão de Licitação, **imediatamente após o encerramento da etapa de lances**, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados.

6. ENTREGA

O material deverá ser entregue no Prédio da Unipampa – Unidade Solicitante, sito à Rua Yyyyyyyyy de Vvvvvvvvvvv, nº 0000 – Bairro Hhhhhhhhhhh – Cidade – RS – CEP: 00000-000

NOME DO SOLICITANTE
Nº do SIAPE: 0000000
CARGO OU FUNÇÃO

NOME DO AUTORIZANTE
Nº do SIAPE: 0000000
CARGO OU FUNÇÃO

“OBS.: 1) A informação em VERDE deverá ficar como está, pois será dado a numeração no momento que for encaminhado ao setor de pregões;
2) As informações em VERMELHO deverão ser alteradas conforme a solicitação desejada pela Unidade Solicitante;
3) Todos os itens do pedido deverão constar no Anexo.”